



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/97

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Fica conferido à Senhora **JUCELEM TEREZINHA PATRÍCIO VIGNARDI**, o título de "**CIDADÃ PIRASSUNUNGUENSE**".

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 05 de Novembro de 1997.


Roberto Bruno
Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara e I.O.M.
data supra


Acácio dos Santos Júnior
Diretor